

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Municipal.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde necessita da aquisição de veículo automotor tipo picape, para atender às demandas operacionais do Centro de Controle de Zoonoses do Município de Unai/MG. As equipes do setor desenvolvem atividades contínuas como atendimento de ocorrências, recolhimento e manejo de animais, ações de vigilância sanitária e ambiental, inspeções, controle de focos, além do transporte de materiais, insumos e equipamentos necessários à execução dos serviços em áreas urbanas e rurais.

Atualmente, a frota disponível é insuficiente para suprir a demanda crescente de deslocamentos, gerando dificuldades na organização logística e, em alguns casos, comprometendo a agilidade e a eficiência das ações. A ausência de veículo adequado às características operacionais do setor limita o desempenho das equipes, especialmente em atividades que exigem transporte de carga e acesso a locais de difícil mobilidade.

A aquisição do veículo permitirá melhor distribuição dos recursos de transporte, garantindo condições adequadas de trabalho às equipes, maior agilidade no atendimento das demandas e melhoria na execução das ações de controle de zoonoses.

A escolha de veículo tipo picape justifica-se pela necessidade de transporte de equipamentos, materiais e insumos, bem como pela maior resistência e versatilidade para uso em diferentes tipos de terreno, proporcionando mais eficiência, economia e segurança nas operações.

Dessa forma, a aquisição proposta é essencial para o fortalecimento das ações do Centro de Controle de Zoonoses, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados e para a proteção da saúde pública no Município de Unai/MG.

2 – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A Administração Pública não possui o Plano Anual de Contratações.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



UNAI
PREFEITURA

Saúde

Veículo automotor tipo picape, zero quilômetro, sem uso anterior, modelo Fiat Strada Volcano 1.3 ou equivalente, com cabine dupla e capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o condutor.

O veículo deve atender às normas de segurança veicular vigentes no país e estar homologado pelos órgãos competentes.

O fornecedor deve garantir assistência técnica e manutenção durante o período de garantia, com rede autorizada disponível no Estado de Minas Gerais.

O veículo deve ser entregue licenciado e emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Unai/MG, apto para utilização imediata, sem custos adicionais para a Administração.

A contratação deverá atender às diretrizes estabelecidas na Emenda 055/2026, assegurando o uso do veículo no transporte das equipes da Secretaria Municipal de Saúde.

O prazo de entrega deverá ser compatível com as necessidades da Administração, conforme definido no edital ou instrumento contratual.

O valor proposto deverá contemplar todos os custos envolvidos no fornecimento, tais como impostos, taxas, frete, seguro e demais encargos.

O veículo deverá possuir características adequadas às atividades operacionais do Centro de Controle de Zoonoses, incluindo capacidade para transporte de materiais, equipamentos e insumos, além de permitir o acesso a áreas urbanas e rurais

Deverá possuir, no mínimo: motorização 1.3 flex ou superior, transmissão manual, direção elétrica ou superior, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, sistema de freios ABS com airbag duplo ou superior, protetor de caçamba e capota marítima.

As características do veículo deverão garantir resistência, segurança, funcionalidade e adequação às atividades externas desenvolvidas pelas equipes do Centro de Controle de Zoonoses.

3.7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O veículo a ser adquirido deverá possuir, no mínimo, as seguintes especificações:

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qt.</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor total</i>
01	Veículo automotor tipo picape, modelo Fiat Strada Volcano 1.3 CD MT, cor branca, ano/modelo igual ou superior à data da aquisição, cabine dupla, com capacidade para 05 ocupantes, dotado de no mínimo 04 portas, motorização 1.3 flex ou superior, transmissão manual, direção elétrica, ar-condicionado de fábrica, sistema multimídia com conectividade (Bluetooth/USB), vidros e travas elétricas, sistema de freios ABS com airbag duplo ou superior, protetor de caçamba, capota marítima, iluminação interna, pneus em bom estado de conservação, estepe, macaco e chave de roda, pintura sólida branca, interior resistente, além de atender às normas de segurança e emissões vigentes, garantindo desempenho, durabilidade e adequação às atividades operacionais do CCZ.	01	R\$148.327,83	R\$148.327,83

NA COR BRANCA

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta administração. Em resumo considerando a tendência de crescimento de demanda, o quantitativo a ser contratado para atender ao objeto deverá ser o suficiente para viabilizar as operações da secretaria municipal de Saúde.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para identificação do valor estimado da contratação, foi realizado levantamento de preços junto a fornecedores do setor automotivo, considerando veículos novos, tipo picape, com capacidade mínima de 05 (cinco) lugares, características compatíveis com o objeto e condições de fornecimento similares às pretendidas.

A pesquisa contemplou consultas a:

Rua Planeta Terra, 140.
Parque Canabrava / Unai – MG / CEP 38612-284
Tel.: 38 3676-4615
E-mail: cczunai@hotmail.com

- Concessionárias autorizadas;
- Distribuidores comerciais;
- Registros de atas de registro de preços de outros entes públicos, quando disponíveis.

Os valores obtidos apresentaram variação condizente com o mercado automotivo atual, considerando aspectos como marca, modelo, equipamentos, ano de fabricação, condições de entrega e prazos de garantia.

Dessa forma, o valor médio apurado a partir das cotações coletadas será utilizado como referência para definição do valor estimado da contratação, assegurando transparência, economicidade e adequação aos preços praticados no mercado.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço da contratação levou em consideração os valores do banco de preços.

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo integra o anexo deste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A solução que melhor atende às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente do Centro de Controle de Zoonoses, bem como a que apresenta maiores ganhos sob os aspectos de economicidade e interesse público, é a aquisição de veículo automotor tipo picape, por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

A escolha da solução considera a necessidade de dotar o Centro de Controle de Zoonoses de um veículo adequado às suas atividades operacionais, garantindo maior eficiência no deslocamento das equipes, no transporte de equipamentos, insumos e no atendimento de ocorrências em áreas urbanas e rurais.

Espera-se que, com a aquisição do veículo, seja suprida a demanda existente no setor, proporcionando maior agilidade, organização logística e melhoria na execução das ações de vigilância sanitária e controle de zoonoses.

Após a realização do estudo comparativo entre as alternativas disponíveis, verificou-se que a aquisição direta do veículo, por meio de processo licitatório, apresenta-se como a opção mais vantajosa para a Administração Pública, considerando o cenário atual do município, a necessidade permanente do bem e o melhor custo-benefício.

Quanto ao parcelamento, não se mostra viável a divisão do objeto, tendo em vista tratar-se de bem indivisível, cuja aquisição deve ocorrer de forma integral para garantir sua funcionalidade e atender plenamente à necessidade identificada.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição do veículo tipo minivan, espera-se alcançar maior eficiência e agilidade no deslocamento das equipes da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente na execução de ações externas em áreas urbanas e rurais. O veículo permitirá o transporte conjunto dos profissionais, otimizando rotas, reduzindo o tempo de deslocamento e promovendo melhor integração entre as equipes e as unidades de atendimento.

Entre os resultados pretendidos, destacam-se:

- Melhoria na logística de transporte das equipes de saúde, garantindo condições adequadas para o desempenho das atividades assistenciais;
- Ampliação da capacidade de atendimento itinerante, sobretudo em regiões de difícil acesso ou com infraestrutura limitada;
- Otimização da utilização da frota pública, reduzindo custos operacionais com combustíveis, manutenção e uso de múltiplos veículos;
- Aumento da eficiência nas ações de visitas domiciliares, acompanhamento de pacientes, vigilâncias em saúde e campanhas de prevenção;
- Fortalecimento dos programas de Atenção Primária à Saúde, promovendo maior resolutividade e continuidade do cuidado à população;
- Contribuição para a melhoria da qualidade do atendimento e da satisfação dos usuários do Sistema Único de Saúde.

Assim, a aquisição do veículo contribuirá diretamente para o aprimoramento da oferta de serviços de saúde no município, promovendo melhores condições de trabalho aos profissionais e maiores efetividades nas ações de cuidado à comunidade.

9 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra providências a serem adotadas pela administração.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATO-INTERDEPENDENTES

Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venha a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

11- IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de veículo automotor tipo picape, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, destinado ao Centro de Controle de Zoonoses, não apresenta impactos ambientais significativos diretos, uma vez que se trata de bem de uso contínuo voltado ao apoio das atividades operacionais de vigilância em saúde.

Entretanto, considera-se que o uso de veículo automotor implica na emissão de gases poluentes decorrentes da queima de combustível fóssil, bem como na geração de resíduos ao longo de seu ciclo de vida, tais como óleos lubrificantes, filtros, pneus e demais componentes sujeitos à substituição periódica.

Com o objetivo de reduzir os impactos ambientais potenciais, serão adotadas as seguintes medidas:

- Utilização prioritária de combustível menos poluente, quando disponível;
- Realização de manutenção preventiva periódica, garantindo melhor eficiência energética e menor emissão de poluentes;
- Descarte ambientalmente adequado de óleos, filtros, pneus e demais resíduos, em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- Planejamento e otimização das rotas de deslocamento, visando reduzir o consumo de combustível e a emissão de gases;
- Uso racional do veículo, evitando deslocamentos desnecessários.

Dessa forma, ainda que o impacto ambiental seja inerente ao uso de veículos automotores, as medidas de mitigação adotadas contribuem para minimizar seus efeitos, promovendo uma atuação mais eficiente, sustentável e responsável.

Recomenda-se, ainda, que a contratada adote práticas de sustentabilidade, conforme previsto no art. 7º, inciso XIII, da Instrução Normativa nº 40/2020, no que couber à execução contratual.

12 – VIABILIDADES DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, foi possível concluir que os estudos preliminares evidenciaram pela possibilidade de aquisição do item descrito acima, bem como adequada às necessidades desta Administração. Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo licitatório descrito neste ETP para atender ao interesse público.

Unaí- MG, 03 de agosto de 2026


Elen D. Costa

Coordenadora Centro de Controle de Zoonoses


Elen D. Costa
Coordenadora Centro de
Controle de Zoonoses
Matricula 143163